



Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
SEGUNDA-FEIRA
3 DE AGOSTO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
4.004

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3
SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO.....	8
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO	9
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	12
SECRETARIA DE SAÚDE.....	12
SECRETARIA DE TURISMO.....	13
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	13
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 903 - PRO-CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.053827/2026 e Parecer nº 324/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora RUTH ISABELLE VALADARES DE FREITAS, na função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 904 - PRO-CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.055277/2026 e Parecer nº 323/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora CINTHIA DAYANE CHAVES CARDOSO, na função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 905 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora STACEY CRISTINA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 413073544, Técnico Administrativo Educacional-40h (Apoio Administrativo), integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 4 de agosto de 2026, conforme 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 3/2024, celebrado entre as partes, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 906 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada FRANCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA, no cargo de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, na Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e das Subprefeituras.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 915, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a Portaria nº 906, de 31 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.003, de 31 de julho de 2026, onde se lê: É revogado, a partir de 3 de agosto de 2026; leia-se: É tornado sem efeito o Ato nº 777-CSS, de 1º de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.981, de 1º de julho de 2026, que cedeu a servidora Livia Zanholo Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 916, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 902-NM, de 31 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.003, de 31 de julho de 2026, a parte que nomeou FELICIANA BEZERRA MOTA BARBOSA, no cargo de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, na Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e das Subprefeituras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 917, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 914, de 31 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.003, de 31 de julho de 2026, a parte que exonerou FELICIANA BEZERRA MOTA BARBOSA, do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas - DAS-5, da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e das Subprefeituras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 918, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada FRANCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA, do cargo de Gerente de Articulação Comunitária - DAS-5, da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e das Subprefeituras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/GMP/GAB/PREF, DE 031 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 858 - NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ESTEVÃO DE PAULA CORDEIRO, matrícula 227861, Classe C da Guarda Metropolitana de Palmas, lotado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, para responder, em caráter substitutivo, pela Gerência do Guardião Escolar, em razão do afastamento do titular o Subinspetor Wellington Alves de Amorim, matrícula 227881, no período de 03 à 17 de agosto de 2026, em razão de gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 31 dias do mês de julho de 2026.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário-chefe de Gabinete
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
ATO Nº 858 - NM, de 17 de julho de 2025

GILMAR FERNANDES CUNHA - INSPETOR
Comandante na Guarda Metropolitana de Palmas
Ato nº 04 - NM (01/01/2025)

PORTARIA Nº 041/GMP/GAB/PREF, DE 031 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 858 - NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA, matrícula 227541, Subinspetora da Guarda Metropolitana, lotado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, para responder, em caráter substitutivo, pela Diretoria de Administração e Gestão de Pessoas, em razão do afastamento do titular Raimundo Nonato Alves Nepunuceno, matrícula 5221, no período de 10 à 19 de agosto 2026, em razão de gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 31 dias do mês de julho de 2026.

GILMAR FERNANDES CUNHA - INSPETOR
Comandante na Guarda Metropolitana de Palmas
Ato nº 04 - NM (01/01/2025)

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário-Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
ATO Nº 858 - NM, de 17 de julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 69/2026/GAB/SEPLAN, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Designa servidor para responder pela Superintendência de Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 35 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, e com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, alterada pela Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o afastamento legal do titular da Superintendência de Licitações, em razão do gozo de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e o regular funcionamento das atividades da unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARCIA HELENA TEODORO DE CARVALHO, matrícula funcional nº 136141, ocupante do cargo de técnico administrativo educacional - apoio administrativo, para, cumulativamente e sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa, responder pela Superintendência de Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período de 3 a 16 de agosto de 2026, em substituição ao titular ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO, em razão do gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período estabelecido no art. 1º.

Palmas - TO, 30 de julho de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Ato nº 1.260 - NM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 476/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 29 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 951/GAB/SEPLAN, 04 de novembro de 2025, publicada no DOMP Nº 3.832, de 06 de novembro de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de julho de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 476/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 29 DE JULHO DE 2026.

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413069477	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	25/06/2024	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS / FUNÇÃO GRATIFICADA	99,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Heliusany Cavalcante Teodoro - Membro da Comissão
Kátia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 477/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 29 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 149/SECEX-GEP/SEPLAN, 25 de fevereiro de 2026, publicada no DOMP nº 3.905, de 02 de março 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de julho de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 477/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 29 DE JULHO DE 2026.

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413078254	CLEUDIANA DE MESQUITA SOUSA	01/08/2025	PROFESSOR	78,2
2	413082816	CREUZELIA GOMES FLORENTINO PASSOS	03/11/2025	PROFESSOR	98,8
3	413082576	KARITA FREITAS ALVES	03/11/2025	PROFESSOR	98,8
4	413078426	LUCAS TAVARES BATISTA MUNIZ	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	93,4
5	413082814	MARGARETE SOUZA DA SILVA MATEUS	03/11/2025	PROFESSOR	97,2
6	413083181	MEIRIVANI DE LIMA	26/11/2025	PROFESSOR	99,2

PORTARIA Nº 478/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 29 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria

nº 239/SECEX-GEP/SEPLAN, 08 de abril de 2026, publicada no DOMP Nº 3.930 de 10 de abril de 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de julho de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 478/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 29 DE JULHO DE 2026.

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413069443	ALESSANDRA HONORATO DA SILVA	25/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	93,6
2	413069609	ANA CERQUEIRA COSTA	28/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	99,2
3	413069545	DANILO JORGE RODRIGUES	27/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100
4	413069446	NAISA TAVARES DA SILVA LEITE	24/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	97,6
5	413069553	RAYANE CARVALHO SILVA	26/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / FUNÇÃO GRATIFICADA	100
6	413069544	VANESSA RODRIGUES FERNANDES	27/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	93,2
7	413069361	VICTOR ALEXANDRE BORGES MILHOMEM	20/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / FUNÇÃO GRATIFICADA	84,2
8	413069554	VINICIUS MONTEIRO GALVAO DA SILVA	28/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100
9	413069425	ZACARIAS NETO LOPES RIBEIRO	18/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / GERENTE	100

PORTARIA Nº 479/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 30 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 869/GAB/SEPLAD, de 06 de dezembro de 2024, publicada no DOM Nº 3612, de 16 de dezembro de 2024, conforme o documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de julho de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 479/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 30 DE JULHO DE 2026.

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413083183	CLEUMA REGINA FREITAS DE ALMEIDA PONTES	22/12/2025	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	82,6

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413071929	DIOMA MARTINS CHAVES TEIXEIRA	12/08/2024	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	95
2	413077773	VANILCIA CLEMENTINA DE OLIVEIRA MARTO	16/06/2025	PROFESSOR	92,4

PORTARIA Nº 480/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 30 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM,

publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a Licença para o Desempenho de Mandato Classista ao(a) servidor(a) SAMARA PEREIRA MARTINS, matrícula nº 317341, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, eleito(a) para o cargo de Diretora Administrativa e Financeira do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Tocantins - SINDJOR, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 28/05/2026 a 27/05/2029, nos termos do art. 102, da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei complementar nº 308/14 e nos documentos constantes dos autos nº 00000.0.060051/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 30 de julho de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 481/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 31 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA do(a) servidor(a) ROSIRENE MARQUES DA SILVA ROSA, matrícula nº 296491, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses antecedentes ao Pleito, condicionando a apresentação do registro de sua candidatura, caso contrário, sob pena de ter revogada sua licença, com a devolução da remuneração recebida, nos termos do art. 99 §1º e 2º da Lei Complementar nº. 008, de 16 de novembro de 1999, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.053924/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de julho de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 482/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 31 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA do(a) servidor(a) JOSE LUIZ PERES DA SILVA, matrícula nº 216161,

ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 03 (três) meses antecedentes ao Pleito, condicionando a apresentação do registro de sua candidatura, caso contrário, sob pena de ter revogada sua licença, com a devolução da remuneração recebida, nos termos do art. 99 §1º e 2º da Lei Complementar nº. 008, de 16 de novembro de 1999, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.0054619/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de julho de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 483/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 31 DE JULHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA do(a) servidor(a) JOÃO PAULO LEITE PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 413019750, ocupante do cargo de PROGRAMADOR DE COMPUTADOR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, pelo período de 03 (três) meses antecedentes ao Pleito, condicionando a apresentação do registro de sua candidatura, caso contrário, sob pena de ter revogada sua licença, com a devolução da remuneração recebida, nos termos do art. 99 §1º e 2º da Lei Complementar nº. 008, de 16 de novembro de 1999, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.054639/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de julho de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 016/2026, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em elevadores instalados nas unidades da Rede Municipal de Saúde de Palmas - TO, incluindo o fornecimento de peças, insumos e atendimento em caráter de urgência e, instruído no processo NUP: 00000.0.070762/2025, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo adjudicados/homologados os itens 01, 02 e 03 à empresa: NORTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES LTDA EPP - CNPJ: 33.337.508/0001-39, no valor total de R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil e trezentos e vinte reais).

Palmas - TO, 03 de agosto de 2026.

Alenomar Abreu de Carvalho
Pregoeiro

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 00000.0.016658/2025
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 025/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2025.
OBJETO: Registro de preços, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, transporte, manutenção e desinstalação de banheiros químicos para atender o interesse público e a necessidade do Município nos abrigos de ônibus espalhados na cidade.
ADITAMENTO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 025/2025 por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04 de agosto de 2026 a 03 de agosto de 2027.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o art. 84; Decreto Municipal nº 2.460/2023; Pregão Eletrônico nº 020/2025; e Ata de Registro de Preços nº 025/2025.
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público, representado por Wallace Pimentel, Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público; e a empresa PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 30.667.156/0001-91, representada por Bruno Antonio Mestriner.

ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

**EDITAL EGP/SEPLAN Nº. 51, DE 31 DE JULHO DE 2026.
SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CAPACITAÇÃO
E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES- SEI**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN), por meio da Escola de Governo de Palmas (EGP), através da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, instituída pela PORTARIA-GAB/SEPLAN nº 899, de 28 de outubro de 2025, publicada na Edição nº 3.831, de 05 de novembro de 2025, faz saber aos servidores interessados que estão abertas as inscrições para o curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em sistema eletrônico de informações- sei, na modalidade presencial, sendo ofertadas 22 (vinte) vagas em TURMAS ESPECÍFICAS, com carga horária por turma de 04 h/a, nos dias 05, 06, 10, 11 e 12 de agosto de 2026, das 08h às 12h e das 14h às 18h, o curso abordará o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como ferramenta de gestão de processos administrativos digitais, abordando desde o acesso inicial até a tramitação, assinatura e pesquisa de processos. O curso contempla a criação, organização e gestão de documentos internos e externos, aplicação de níveis de acesso e utilização de funcionalidades que promovem maior eficiência, transparência e redução do uso de papel na administração pública.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta capacitação destina-se exclusivamente aos servidores públicos municipais que integram a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS) DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO. A capacitação é regido por este Edital executado pela Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional da Escola de Governo de Palmas - EGP, conforme o cronograma de atividades estabelecido a seguir:

Data	Cronograma de Atividades
03/08	Publicação do Edital [Diário Oficial do Município de Palmas].
05/08 (Quarta-feira)	Curso de "SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI" - EGP.
06/08 (Quinta-feira)	Curso de "SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI" - EGP.
10/08 (Segunda-feira)	Curso de "SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI" - EGP.
11/08 (Terça-feira)	Curso de "SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI" - EGP.
12/08 (Quarta-feira)	Curso de "SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI" - EGP.

II - DA QUALIFICAÇÃO

2.1. O curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em sistema eletrônico de informações - sei, será desenvolvido conforme EMENTA PROGRAMÁTICA constante no Anexo - A deste Edital.

2.2. O curso de capacitação e aperfeiçoamento terá carga horária de 04 horas, das 08h às 12h e das 14h às 18h, em Turmas Específicas nos dias 05, 06, 10, 11 e 12 de agosto de 2026, na Escola de Governo Palmas - EGP, anexo I da SEPLAN, situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO.

III - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação no curso destina-se exclusivamente aos servidores públicos municipais que integram a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS) DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO. do Município de Palmas/TO, previamente selecionados, conforme relação constante no ANEXO - B deste Edital, não havendo necessidade de inscrição por iniciativa do servidor.

3.2. Apresentar o TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA elencado no Item 5.2.1, ANEXO - C deste Edital.

IV - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

4.1. Os servidores com matrícula confirmada pela Escola de Governo Palmas - EGP, estarão aptos e autorizados a participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento profissional na condição de cursista, receberão material didático específico, terão acesso as aulas, e ao final receberão certificação correspondente a carga horária de 04 horas/aula.

4.2. Somente terá direito a certificação, o servidor que obtiver aproveitamento de 100% (cem por cento) da carga horária prevista para o curso.

V - DA VALIDADE DO EDITAL

5.1. O presente processo seletivo terá validade para formação de TURMAS ESPECÍFICAS, com carga horária por turma de 04 h/a, a se realizar nos dias 05, 06, 10, 11 e 12 de agosto de 2026, o curso de capacitação em sistema eletrônico de informações - sei, na cidade de Palmas /TO.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O cronograma das atividades previstas no item 1.1 deste edital é passível alterações, verificada a demanda e necessidade pela Escola de Governo Palmas - EGP, caso isso ocorra, o novo cronograma e alterações serão divulgados previamente para conhecimento dos servidores cursistas selecionados e matriculados.

6.2. A Escola de Governo Palmas - EGP observando os princípios da administração pública descritos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 poderá editar normas complementares ao EDITAL EGP/ SEPLAN nº. 051/2026.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Governo Palmas - EGP observado o interesse e conveniência da administração pública.

Palmas/TO, 31 de julho de 2026.

Comissão de Seleção de Servidores
para Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
ATO nº 1.260 - NM

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Escola Governo de Palmas - EGP
ATO Nº 1.295 -

ANEXO A - EMENTA PROGRAMÁTICA

O curso de capacitação em sistema eletrônico de informações - sei, tem por objetivo de capacitar os servidores para utilização eficiente do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), promovendo a correta instrução processual, tramitação e gestão documental no ambiente digital. O referido curso será realizado em TURMAS ESPECÍFICAS, com carga horária por turma de 04 h/a, a se realizar nos dias 05, 06, 10, 11 e 12 de agosto de 2026, das 08h às 12h e das 14h às 18h, conforme conteúdo programático, a saber:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 04 h/a POR TURMA	
05/08/2026 (Quarta-feira) TURMA A 08h às 12h	1. Introdução e Visão Geral O que é o SEI: O conceito de processo eletrônico e o fim do papel. Acesso e Login: Como entrar no sistema e conhecer a "Mesa de Trabalho". Painel de Controle: Entendendo os processos recebidos, os gerados e as sinalizações (ícones de cores). 2. Abrindo e Organizando Processos Iniciar Processo: Como escolher o "Tipo de Processo" correto para a demanda. Níveis de Acesso: Quando usar o nível Público ou Restrito (proteção de dados). Arvore do Processo: Entendendo a estrutura onde ficam os documentos e como organizar a ordem deles. 3. Criando e Editando Documentos Documentos Internos: Como criar um Ofício, Memorando ou Despacho usando o editor do SEI. Uso de Modelos: Como ganhar tempo usando modelos já prontos da unidade. Documentos Externos: Como subir arquivos (PDF, imagens) do seu computador para dentro do SEI. Salvando e Editando: O conceito de "Documento em Elaboração" (ícone amarelo). 4. Assinatura, Tramitação e Pesquisa Assinatura Eletrônica: Como assinar seus documentos com sua senha. Blocos de Assinatura: Como preparar um documento para a chefia ou outra pessoa assinar. Tramitar (Enviar): Como enviar o processo para outra unidade e como acompanhar se ele foi recebido. Conclusão e Pesquisa: Como finalizar um trabalho na sua unidade e como localizar processos antigos pela "Pesquisa Avançada"
06/08/2026 (Quinta-feira) TURMA B 08h às 12h	1. Introdução e Visão Geral O que é o SEI: O conceito de processo eletrônico e o fim do papel. Acesso e Login: Como entrar no sistema e conhecer a "Mesa de Trabalho". Painel de Controle: Entendendo os processos recebidos, os gerados e as sinalizações (ícones de cores). 2. Abrindo e Organizando Processos Iniciar Processo: Como escolher o "Tipo de Processo" correto para a demanda. Níveis de Acesso: Quando usar o nível Público ou Restrito (proteção de dados). Arvore do Processo: Entendendo a estrutura onde ficam os documentos e como organizar a ordem deles. 3. Criando e Editando Documentos Documentos Internos: Como criar um Ofício, Memorando ou Despacho usando o editor do SEI. Uso de Modelos: Como ganhar tempo usando modelos já prontos da unidade. Documentos Externos: Como subir arquivos (PDF, imagens) do seu computador para dentro do SEI. Salvando e Editando: O conceito de "Documento em Elaboração" (ícone amarelo). 4. Assinatura, Tramitação e Pesquisa Assinatura Eletrônica: Como assinar seus documentos com sua senha. Blocos de Assinatura: Como preparar um documento para a chefia ou outra pessoa assinar. Tramitar (Enviar): Como enviar o processo para outra unidade e como acompanhar se ele foi recebido. Conclusão e Pesquisa: Como finalizar um trabalho na sua unidade e como localizar processos antigos pela "Pesquisa Avançada"
10/08/2026 (Segunda-feira) TURMA C 14h às 18h	1. Introdução e Visão Geral O que é o SEI: O conceito de processo eletrônico e o fim do papel. Acesso e Login: Como entrar no sistema e conhecer a "Mesa de Trabalho". Painel de Controle: Entendendo os processos recebidos, os gerados e as sinalizações (ícones de cores). 2. Abrindo e Organizando Processos Iniciar Processo: Como escolher o "Tipo de Processo" correto para a demanda. Níveis de Acesso: Quando usar o nível Público ou Restrito (proteção de dados). Arvore do Processo: Entendendo a estrutura onde ficam os documentos e como organizar a ordem deles. 3. Criando e Editando Documentos Documentos Internos: Como criar um Ofício, Memorando ou Despacho usando o editor do SEI. Uso de Modelos: Como ganhar tempo usando modelos já prontos da unidade. Documentos Externos: Como subir arquivos (PDF, imagens) do seu computador para dentro do SEI. Salvando e Editando: O conceito de "Documento em Elaboração" (ícone amarelo). 4. Assinatura, Tramitação e Pesquisa Assinatura Eletrônica: Como assinar seus documentos com sua senha. Blocos de Assinatura: Como preparar um documento para a chefia ou outra pessoa assinar. Tramitar (Enviar): Como enviar o processo para outra unidade e como acompanhar se ele foi recebido. Conclusão e Pesquisa: Como finalizar um trabalho na sua unidade e como localizar processos antigos pela "Pesquisa Avançada"
11/08/2026 (Terça-feira) TURMA D 14h às 18h	1. Introdução e Visão Geral O que é o SEI: O conceito de processo eletrônico e o fim do papel. Acesso e Login: Como entrar no sistema e conhecer a "Mesa de Trabalho". Painel de Controle: Entendendo os processos recebidos, os gerados e as sinalizações (ícones de cores). 2. Abrindo e Organizando Processos Iniciar Processo: Como escolher o "Tipo de Processo" correto para a demanda. Níveis de Acesso: Quando usar o nível Público ou Restrito (proteção de dados). Arvore do Processo: Entendendo a estrutura onde ficam os documentos e como organizar a ordem deles. 3. Criando e Editando Documentos Documentos Internos: Como criar um Ofício, Memorando ou Despacho usando o editor do SEI. Uso de Modelos: Como ganhar tempo usando modelos já prontos da unidade. Documentos Externos: Como subir arquivos (PDF, imagens) do seu computador para dentro do SEI. Salvando e Editando: O conceito de "Documento em Elaboração" (ícone amarelo). 4. Assinatura, Tramitação e Pesquisa Assinatura Eletrônica: Como assinar seus documentos com sua senha. Blocos de Assinatura: Como preparar um documento para a chefia ou outra pessoa assinar. Tramitar (Enviar): Como enviar o processo para outra unidade e como acompanhar se ele foi recebido. Conclusão e Pesquisa: Como finalizar um trabalho na sua unidade e como localizar processos antigos pela "Pesquisa Avançada"
12/08/2026 (Quarta-feira) TURMA E 08h às 12h	1. Introdução e Visão Geral O que é o SEI: O conceito de processo eletrônico e o fim do papel. Acesso e Login: Como entrar no sistema e conhecer a "Mesa de Trabalho". Painel de Controle: Entendendo os processos recebidos, os gerados e as sinalizações (ícones de cores). 2. Abrindo e Organizando Processos Iniciar Processo: Como escolher o "Tipo de Processo" correto para a demanda. Níveis de Acesso: Quando usar o nível Público ou Restrito (proteção de dados). Arvore do Processo: Entendendo a estrutura onde ficam os documentos e como organizar a ordem deles. 3. Criando e Editando Documentos Documentos Internos: Como criar um Ofício, Memorando ou Despacho usando o editor do SEI. Uso de Modelos: Como ganhar tempo usando modelos já prontos da unidade. Documentos Externos: Como subir arquivos (PDF, imagens) do seu computador para dentro do SEI. Salvando e Editando: O conceito de "Documento em Elaboração" (ícone amarelo). 4. Assinatura, Tramitação e Pesquisa Assinatura Eletrônica: Como assinar seus documentos com sua senha. Blocos de Assinatura: Como preparar um documento para a chefia ou outra pessoa assinar. Tramitar (Enviar): Como enviar o processo para outra unidade e como acompanhar se ele foi recebido. Conclusão e Pesquisa: Como finalizar um trabalho na sua unidade e como localizar processos antigos pela "Pesquisa Avançada"
11/06/2026 (Quinta-feira) TURMA F 14h às 18h	1. Introdução e Visão Geral O que é o SEI: O conceito de processo eletrônico e o fim do papel. Acesso e Login: Como entrar no sistema e conhecer a "Mesa de Trabalho". Painel de Controle: Entendendo os processos recebidos, os gerados e as sinalizações (ícones de cores). 2. Abrindo e Organizando Processos Iniciar Processo: Como escolher o "Tipo de Processo" correto para a demanda. Níveis de Acesso: Quando usar o nível Público ou Restrito (proteção de dados). Arvore do Processo: Entendendo a estrutura onde ficam os documentos e como organizar a ordem deles. 3. Criando e Editando Documentos Documentos Internos: Como criar um Ofício, Memorando ou Despacho usando o editor do SEI. Uso de Modelos: Como ganhar tempo usando modelos já prontos da unidade. Documentos Externos: Como subir arquivos (PDF, imagens) do seu computador para dentro do SEI. Salvando e Editando: O conceito de "Documento em Elaboração" (ícone amarelo). 4. Assinatura, Tramitação e Pesquisa Assinatura Eletrônica: Como assinar seus documentos com sua senha. Blocos de Assinatura: Como preparar um documento para a chefia ou outra pessoa assinar. Tramitar (Enviar): Como enviar o processo para outra unidade e como acompanhar se ele foi recebido. Conclusão e Pesquisa: Como finalizar um trabalho na sua unidade e como localizar processos antigos pela "Pesquisa Avançada"
12/06/2026 (Sexta-feira) TURMA G 08h às 12h	1. Introdução e Visão Geral O que é o SEI: O conceito de processo eletrônico e o fim do papel. Acesso e Login: Como entrar no sistema e conhecer a "Mesa de Trabalho". Painel de Controle: Entendendo os processos recebidos, os gerados e as sinalizações (ícones de cores). 2. Abrindo e Organizando Processos Iniciar Processo: Como escolher o "Tipo de Processo" correto para a demanda. Níveis de Acesso: Quando usar o nível Público ou Restrito (proteção de dados). Arvore do Processo: Entendendo a estrutura onde ficam os documentos e como organizar a ordem deles. 3. Criando e Editando Documentos Documentos Internos: Como criar um Ofício, Memorando ou Despacho usando o editor do SEI. Uso de Modelos: Como ganhar tempo usando modelos já prontos da unidade. Documentos Externos: Como subir arquivos (PDF, imagens) do seu computador para dentro do SEI. Salvando e Editando: O conceito de "Documento em Elaboração" (ícone amarelo). 4. Assinatura, Tramitação e Pesquisa Assinatura Eletrônica: Como assinar seus documentos com sua senha. Blocos de Assinatura: Como preparar um documento para a chefia ou outra pessoa assinar. Tramitar (Enviar): Como enviar o processo para outra unidade e como acompanhar se ele foi recebido. Conclusão e Pesquisa: Como finalizar um trabalho na sua unidade e como localizar processos antigos pela "Pesquisa Avançada"
INSTRUTORA	
Gildênia Silva de Jesus, Graduada em Tecnologia em Processamento de Dados (Unitins, 1996) e Pós-graduada em Engenharia da Informação (Unitins, 2001), Ciência da Computação (UFSC/ULBRA, 2002) e Políticas Públicas e Gestão Estratégica da Saúde (UFT/Ministério da Saúde/Organização Pan-Americana da Saúde, 2006). Coach Integral Sistêmico (Febraics, 2019). Servidora efetiva da Prefeitura de Palmas desde 2000, cargo Analista de Sistemas, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Coordenação de Controle e Avaliação em Saúde. Instrutora na Escola de Governo de Palmas - EGP, na área de Tecnologia da Informação e em Informática Básica desde 2010, tendo ministrado cursos em Informática Básica - LibreOffice, Gestão do Conhecimento, Tendências Tecnológicas na Educação, com experiência também em suporte operacional e treinamentos nos sistemas de informação em saúde do Ministério da Saúde SISREG, CadWeb, TabWin, SIASUS, BPA Magnético, implantados na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.	

ANEXO B

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS)

TURMA A

Item	Servidor	Matricula	Lotação
01	ALCINEIA FERREIRA SANTOS	413018571	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO SVS / INFECTO
02	MURILO ALVES DE MORAIS	413070351	ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO SVS/ CTAVV
03	SUZANA COELHO CAMARÇO WEBBER	413071873	COORDENADORA VETORIAIS E ZOONOSSES SVS / VETORIAIS E ZOONOSSES
04	OSÉIAS MULLER COELHO DOS SANTOS	413070443	ANALISTA EM SAÚDE - BIÓLOGO SVS / ARBOVIROSES
05	TASSIA LAYANE DE SOUSA BARROS BORGES	413070119	ASSISTENTE EM SERVIÇO DE SAÚDE / SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA
06	ANA BEATRIZ SOUSA ALENCAR CANTUÁRIA	413086160	COORD. DA OUVIDORIA SEMUS
07	SIENE PATROCÍNIO DA CRUZ	413075023	BOLSISTA / SGA - DIRADM
08	ALINE SENE	413086439	SECRETARIA EXECUTIVA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS / GABINETE DA SEMUS
09	VANIA MACHADO LIMA	413087414	ASSESSOR EXECUTIVO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS / SEC. EXECUTIVA DE CAPTAÇÃO
10	NADJA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DE SOUSA	413020954	DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
11	DOMICIANA SANTANA PARENTE	161181	COORDENADOR / USF ALBERTINO SANTOS (1004 SUL)
12	MARIA GORETE FONSECA DA SILVA MIRANDA	134151	COORDENADOR / USF ALTO BONITO (AURENY IV)
13	EDILEUZA RODRIGUES DE A. MARQUES	157141	COORDENADOR / USF ARNE 53 (406 NORTE)
14	ANTONIANA MARIA DE MORAES SAMPAIO	413018599	COORDENADOR / USF ARNO 64 (508 NORTE)
15	SERGIO LACERDA FERREIRA	131521	COORDENADOR / USF ARNO 41 (403 NORTE)
16	JOELMA DE ALMEIDA RAMOS	171901	COORDENADOR / USF ARNO 42 (405 NORTE)
17	JACILENE AQUINO VIANA TELES	133561	COORDENADOR / USF ARNO 44 (409 NORTE)
18	FRANCIMARA REGINA NUNES LOPES	413018337	COORDENADOR / USF ARNO 71 (603 NORTE)
19	CLEUDA GONCALVES DE SOUSA	413018733	COORDENADOR / USF BELA VISTA
20	CELSO DE ALENCAR RAIMUNDO	131841	COORDENADOR / USF TAQUARI
21	JANSILENE SILVA BONFIM ARAUJO	413019501	COORDENADOR / USF VALERIA MARTINS PEREIRA (1206 SUL)

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS)

TURMA B

Item	Servidor	Matricula	Lotação
01	ELIZETE DOMINGOS DE OLIVEIRA	413076934	BOLSISTA SVS
02	ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS	282872	ENFERMEIRA/COORDENADORA CIEVS SVS / CIEVS
03	EDIMAR VIANA CRUZ	205282	COORDENADOR TÉCNICO- SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SVS
04	ALESSANDRA RAMOS DO CARMO	413083282	GERENTE DE CONFORMIDADE E SIST. ORÇAMENTÁRIOS / SUPERINT. DE GESTÃO FINANCEIRA
05	GLEISON FERREIRA DE ARRUDA	413018675	TÉC. EM SAÚDE - ASS. DE SERV. EM SAÚDE / SGA - DIRADM
06	LEONARDO AGUIAR BALDON SANTOS	413085376	ENG. CIVIL / SGA - GEIS
07	FABIANA DE SOUZA NUNES ABREU	156861	TÉC. EM SAÚDE - ASS. DE SERV. EM SAÚDE / SGA - DIGTS
08	RODRIGO MARQUES	413024044	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE / ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO
09	LORENNIA MARTINS DA SILVA	413073472	ASSESSORIA - SECRETARIA EXECUTIVA ESP
10	BRENDA MOREIRA DOS S. BARANOWSKI	413081848	GERENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE / GERÊNCIA DA ASSESSORIA TÉCNICA
11	POLLYANA ALVES PINTO NASCIMENTO	257511	ASSISTÊNCIA DE SERVIÇO EM SAÚDE / ESPP
12	GISLAINE ANEANES DA SILVA	413085036	COORDENADORA DO PROGRAMA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
13	RUTH BERNARDES DE LIMA PEREIRA	157671	ANALISTA EM SAÚDE / COORD. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA / ESCOLA DE SAÚDE / PIRS
14	FRANCISCA JOSETE ALVES MAIA	140151	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / SEMUS
15	MARIA BONFIM RODRIGUES DE FRANCA SOUZA	162271	COORDENADOR / USF ARSE 82 (806 SUL)
16	JULIANA ALVES DE SOUZA	413018452	COORDENADOR / USF DEISE DE FATIMA.A. PAULA (108 SUL)
17	ANA LUCIA SOUSA DOS SANTOS	216121	COORDENADOR / USF JOSE LUIZ OTAVIANI (307 NORTE)
18	EDILMA PINTO DE OLIVEIRA DIOGENES	171511	COORDENADOR / USF MARIAZINHA RODRIGUES DA SILVA
19	NECY BATISTA DE CARVALHO	263271	COORDENADOR / USF MORADA DO SOL
20	EDISONIA TAVARES MENDES LIMA	171891	COORDENADOR / USF NOVO HORIZONTE
21	VASTI DO CARMO MIRANDA CERQUEIRA	331601	COORDENADOR / USF PROF ISABEL AUILER (207 SUL)
22	MARIA DA CONSOLAÇÃO ALVES MONTEIRO	133781	COORDENADOR / USF RITA APARECIDA ABADE

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS)

TURMA C

Item	Servidor	Matricula	Lotação
01	MAYARA VIEIRA DE ARAÚJO	413071769	APOIO ADMINISTRATIVO SVS
02	NICOLY ALMEIDA BARBOSA BUCAR	413086413	ASSISTENTE DE GABINETE SEMUS
03	BETHOVEN MARINHO DA SILVA	413070450	ENFERMEIRO/COORDENADOR SVS / HANSEIASE E TUBERCULOSE
04	CARLA FERNANDES BARBOZA	413081308	GERENTE DE GESTÃO FINANCEIRA / SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA
05	STEPHANY LIMA NAVES LOBÃO	413083197	BOLSISTA / SGA - DIRADM
06	GUSTAVO DO CARMO CORTES	413076855	ENG. CIVIL / SGA - GEIS
07	MARCOS SULIVAN CASTRO	4950179144	BOLSISTA/ ENG. CIVIL / SGA - GEIS
08	SARA CRISTINA FERNANDES CUNHA	413073185	BOLSISTA/ ENG. CIVIL / SGA - GEIS
09	GUILHERME CARVALHO DE CASTRO	413086535	BOLSISTA / SGA - DIVDTL
10	PAULO CESAR GOMES FERREIRA	413077394	ASSISTENTE GERAL / SGA - DIGTS
11	LUISA SPONHOLZ OLIVEIRA	413073407	BOLSISTA/ ARQ. E URBANISMO / SGA - GEIS
12	ALICE MARIA FONSECA LEÃO	413086375	BOLSISTA PESQUISADOR / GERÊNCIA DA ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE
13	VANESSA VALÉRIA LIMA NEVES	413070219	TÉC. EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE / GER. DAASSESSORIA TÉCNICA
14	VIRGÍNIA DE MOURA FRAGOSO	413018897	ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO / PIRS
15	ANA ANGÉLICA ARRUDA ANDRADE	413069806	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTOLÓGIA / COORD. PIRS / ESPP
16	ANDRÉIA ZANON LOPES RIBEIRO	41301848-2	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO/ TUTOR PRMFC
17	ANNE LEITES FLAMIA	41301847-6	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO/ TUTOR PRMFC
18	FERNANDA ROSA LUIZ	413020915	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO/ TUTOR PRMFC
19	LARA RACHEL FERREIRA DA SILVA	413024130	COORDENADOR / USF AURENY II
20	MARIENE AFONSO DE MATOS OLIVEIRA	156831	COORDENADOR / USF EUGENIO PINHEIRO DA SILVA
21	WALRIS RODRIGUES DA SILVA	413019249	COORDENADOR / USF WALTER PEREIRA MORATO
22	VANDERLENE FERREIRA DE OLIVEIRA	413018740	COORDENADOR / USF WALTERLY WAGNER JOSE RIBEIRO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS)

TURMA D

Item	Servidor	Matricula	Lotação
01	FRANCYNEIDE CAMPOS DE S. BRITO	176251	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISA
02	ADRIANA VICTOR FERREIRA LOPES	413077858	SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO BÁSICA
03	LARA BETANIA MELO PIRES ARAUJO	413023469	ANALISTA EM SAÚDE - BIÓLOGO SVS/ DVACCZ
04	DELIMAR GORETE OLIVEIRA	14228-1	COORDENADORA TÉCNICA DE REFERÊNCIA III / SUPERINT. DE GESTÃO FINANCEIRA
05	KARLA DE CASTRO SOUSA SALES	413018541	TÉC. EM SAÚDE - ASS. DE SERV. EM SAÚDE / SGA - DIRADM
06	ITANO ARRUDA NUNES NETO	413019317	ENG. CIVIL / SGA - GEIS
07	LUCILENE DE MELO MACIEL	131401	ASS. ADMINISTRATIVO / COORDENADOR / SGA - DIVPAT
08	YURI MENDES AZEVEDO	413086706	ASSESSOR TÉCNICO / GERÊNCIA DA ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE
09	RAQUEL DA LUZ MAIA	413084629	BOLSISTA PESQUISADOR / GERÊNCIA DA ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE
10	LUCIANA CLAUDIA DE A. RODRIGUES	413075978	TÉC. EM SAÚDE / ASSISTENTE DE SERVIÇO EM SAÚDE / GER. DAASSESSORIA TÉCNICA
11	ANNA CLARA RODRIGUES BARBOSA	413076666	PESQUISADORA / ESPP
12	SANDRA BATISTA DA S. RODRIGUES	413024107	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS / ESPP
13	HOSANA MOURA RODRIGUES	413076803	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS / ESPP
14	ILEANDRO MOREIRA DAS NEVES	413024035	RECURSOS HUMANOS / ESPP
15	FABIANE SANTOS BARROS	413070889	CHEFE DIVISÃO DE ENSINO / ESPP
16	SAMMIA BEATRIZ ALVES VIEIRA	413084619	ENFERMEIRA / SEMUS
17	ADRIANA INEZ LOPES	154731	COORDENADOR / USF FRANCISCO JUNIOR (403 SUL)
18	CORINA RODRIGUES MACHADO	156051	COORDENADOR / USF HEDER DE OLIVEIRA SILVA (1304 SUL)
19	REINALDO ALVES PEREIRA	162021	COORDENADOR / USF SANTA BARBARA
20	JOCIMAR PEREIRA MOTA	200271	COORDENADOR / USF SANTA FE
21	APARECIDA VANUSA DE SOUZA OLIVEIRA	413036291	COORDENADOR / USF SARAH LEYLANE (503N)
22	MARIA ELENICE DE OLIVEIRA FERNANDES	136881	COORDENADOR / USF SATILO ALVES DE SOUSA (1103 SUL)

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TURMA E

Item	Servidor	Matricula	Lotação
01	LARISSA TIMPONI MEDEIROS	413083200	COORDENADORA DA IST SVS
02	LORDÂNIA MOURA CORRÊA FERREIRA	413070155	COORDENADORA RMSC/ANALISTA EM SAÚDE SVS
03	SILVELY TIEMI KOJO SOUSA	158071	ANALISTA EM SAÚDE/COORD. DE VIGILÂNCIA DE DANT SVS/DANT
04	DILSON AIRES DE ARAUJO	132511	GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SVS
05	LUCIRENE RAMOS SOARES	256131	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS / SGA - DIRADM
06	JHOONEY RAMALHO GOMES	413077404	ENG. CIVIL / SGA - GEIS
07	ROGÉRIO DO VALE ALMEIDA	413071029	TÉC. EM SAÚDE - ASS. DE SERV. EM SAÚDE / SGA - GEIS
08	ROBERTO OLIVEIRA BRITO	162451	AUX. EM SAÚDE / AUX. DE SERV. EM SAÚDE / SGA - DIVDTL
09	KEYLA LIMA PEREIRA	156861	TÉC. EM SAÚDE - ASS. DE SERV. EM SAÚDE / SGA - DIGTS
10	JOÃO VITOR FERREIRA DE SOUZA	413070846	TÉC. EM SAÚDE - ASS. DE SERV. EM SAÚDE / SGA - GEIS
11	RUI RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	413019819	ARO. E URBANISTA / SGA - GEIS
12	TANYKELLY LIMA FIOMARE	413077365	BOLSISTA PESQUISADOR / GERÊNCIA DA ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE
13	ARSENI LAZARO FACUNDES	413020910	ANALISTA EM SAÚDE ODONTÓLOGA / COORD. DO NÚCLEO DE PROJETO E PESQUISA / ESPP
14	MARIA DO SOCORRO ROCHA S. NOBRE	30663-1	COORDENAÇÃO DO QUAL-RAVS / ESPP E UV CZ
15	ROSINEIDE SILVA DA CRUZ	413085051	ENFERMEIRA / SEMUS
16	LUCIMAR BARBOSA MARINHO	413018593	COORDENADOR / USF JOSE HERMES R. DAMASO (SETOR SUL)
17	VERONICA DE SOUSA OLIVEIRA	133271	COORDENADOR / USF JOSE LUCIO DE CARVALHO
18	KEILA ALVES DE MELO	413049913	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS / ESPP
19	KATHIA ALVES DE ALMEIDA	258351	COORDENADOR / USF LAURIDES LIMA MILHOMEM
20	ELICLEIDE SARAIVA BRITO	161591	COORDENADOR / USF LIBERDADE
21	JOAO CARLOS MIRANDA ALBERNAZ	413019604	COORDENADOR / USF LOIANE MORENO VIEIRA (210 SUL)
22	LARISSA TIMPONI MEDEIROS	413083200	COORDENADORA DA IST SVS

ANEXO C - ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: _____
Pelo presente termo, declaro autorização e anuência para que o servidor (a) _____ matrícula nº _____, participe do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em sistema eletrônico de informações - sei, conforme orientações descritas no Edital EGP/SEPLAN nº. 051/2026. Manifesto ainda ciência que o curso será realizado em TURMAS ESPECÍFICAS, com carga horária por turma de 04 h/a, nos dias 26 de maio de 2026 e 01, 08, 09, 10, 11 e 12 de junho de 2026, conforme opções abaixo:

- () TURMA A - 05/08/2026, das 08h às 12h.
() TURMA B - 06/08/2026, das 08h às 12h.
() TURMA C - 10/08/2026, das 14h às 18h.
() TURMA D - 11/08/2026, das 14h às 18h.
() TURMA E - 12/08/2026, das 08h às 12h.

As aulas serão presenciais, realizadas na Escola de Governo de Palmas (EGP). Assevero que o mesmo possui disponibilidade e interesse para o cumprimento da carga horária ofertada, em consonância com suas atividades estatutárias.

Palmas (TO), ____ de ____ de 2026.

AUTORIZO, conforme normas,

Carimbo e Assinatura - Chefia Imediata Assinatura do(a) Servidor(a)

SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7053 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo deverá cadastrar e apresentar documentação através do Portal do Cidadão (<http://cidadao.palmas.to.gov.br>), RECURSO VOLUNTÁRIO, sob pena de preempção.

Razão Social	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processos Digital	Sentença de 1ª Instância
GM5 PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA	ISS-AF-SN	015327-015334-015336 E 015339/2026	Confirmar o Lançamento

Palmas, 31 de julho de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária-Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7053 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo deverá cadastrar e apresentar documentação através do Portal do Cidadão (<http://cidadao.palmas.to.gov.br>), RECURSO VOLUNTÁRIO, sob pena de preempção.

Razão Social	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processos Digital	Sentença de 1ª Instância
GM5 PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA	ISS-AF-SN	28232-28233-28234 e 28235	Confirmar o Lançamento

Palmas, 31 de julho de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária-Executiva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 062/2026/SEDES, DE 31 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1.262 - NM, de 14 de outubro de 2025, artigos 10 e 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e ainda;

Considerando o Ofício nº 236/2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas/TO - CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a Portaria nº 050/2026/SEDES, do dia 31 de julho de 2026 até o dia 27 de novembro de 2026, para que o suplente, Gilberto Pinto Ferreira, continue a exercer a função de Conselheiro Tutelar, no período supracitado, em substituição aos Conselheiros Tutelares Titulares Maria de Jesus Fialho Barros, matrícula nº 413064136; Raimundo Carlos Pereira da Silva, matrícula nº 413064134; Durvaldo Gonçalves de Almeida Lima, matrícula nº 413064132; e Maria Pereira Nunes Lucena, matrícula nº 413064139, que usufruirão de férias nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2026, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 31 dias do mês de julho de 2026.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas - COMDIPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 842/1999, com alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.199/2015, o Decreto Municipal nº 1.369/2017, e considerando o Edital de Convocação nº 001/2026/COMDIPI/PALMAS, torna pública a seguinte retificação do Edital nº 004/2026/COMDIPI/PALMAS, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.985, de 07 de julho de 2026.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

1. Organizações da Sociedade Civil habilitadas por ordem alfabética: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CATEGORIA Associação dos Idosos do Estado do Tocantins - ACITE Associações comunitárias

LEIA-SE:

1. Organizações da Sociedade Civil habilitadas por ordem alfabética: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CATEGORIA Associação dos Idosos do Estado do Tocantins - ACITE Instituição de atendimento à Pessoa Idosa

Palmas TO, 30 de Julho de 2026.

RAPHAEL COTA COUTO
Presidente da Comissão Eleitoral
COMDIPI/PALMAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

BANCO DO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 051148/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.051148/2026
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: DOMINGOS GONZAGA DE ARAUJO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 16.07.2026
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.2602-4593; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 17590000900680; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Edivan Hermes Alves Damaso, CPF xxx.140.571-xx, RG x11.9xx SSP/TO, celebra o Contrato de Empréstimo número 051148/2026, com DOMINGOS GONZAGA DE ARAUJO, CNPJ 11.569.437/0001-67, através de seu representante DOMINGOS GONZAGA DE ARAUJO, CPF xxx.849.381-xx e RG x5176xx SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 055722/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.055722/2026
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: VANILDE BEZERRA DIAS
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 20.07.2026
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.2602-4593; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 17590000900680; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Edivan Hermes Alves Damaso, CPF xxx.140.571-xx, RG x11.9xx SSP/TO, celebra o Contrato de Empréstimo número 055722/2026, com VANILDE BEZERRA DIAS, CNPJ 40.260.418/0001-52, através de seu representante VANILDE BEZERRA DIAS, CPF xxx.804.321-xx e RG x.068.9xx SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 053342/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.053342/2026
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: DENYS HEBERTH BOTTEGA LOPES
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)
VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 23.07.2026
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.2602-4593; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 17590000900680; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Edivan Hermes Alves Damaso, CPF xxx.140.571-xx, RG x11.9xx SSP/TO, celebra o Contrato de Empréstimo número 053342/2026, com DENYS HEBERTH BOTTEGA LOPES, CNPJ 64.509.423/0001-14, através de seu representante DENYS HEBERTH BOTTEGA LOPES, CPF xxx.056.721-xx e RG x885xx SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 055751/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.055751/2026
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: ERIKA CHRYSTINA LARANJEIRA CARVALHO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
VIGÊNCIA: 35 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 28.07.2026
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.2602-4593; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 17590000900680; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Edivan Hermes Alves Damaso, CPF xxx.140.571-xx, RG x11.9xx SSP/TO, celebra o Contrato de Empréstimo número 055751/2026, com ERIKA CHRYSTINA LARANJEIRA CARVALHO, CNPJ 27.467.435/0001-05, através de seu representante ERIKA CHRYSTINA LARANJEIRA CARVALHO, CPF xxx.851.141-xx e RG x55.851.1xx-15 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 054327/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.054327/2026
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: JOSÉ BERNARDINO FILHO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 28.07.2026
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.2602-4593; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 17590000900680; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Edivan Hermes Alves Damaso, CPF xxx.140.571-xx, RG x11.9xx SSP/TO, celebra o Contrato de Empréstimo número 054327/2026, com JOSÉ BERNARDINO FILHO, CNPJ 65.850.658/0001-38, através de seu representante JOSÉ BERNARDINO FILHO, CPF xxx.005.271-xx e RG x373xx SSP/TO.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO Nº 27/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO Nº 27/2026. Com base na Instrução Normativa nº. 01 de 12/06/2024, constante do DOM n. 3.481 e tendo em vista o disposto nos artigos 24, inciso VI e 280 ao 290-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como com a Resolução CONTRAN nº 900/2022, e considerando os requisitos de conhecimento de recurso constantes no art. 4º da Resolução CONTRAN nº 900/2022. NOTIFICA - SE o resultado de arquivamento dos recursos protocolados neste órgão atuador perante esta autoridade que imputou a penalidade.

NUP DO PROCESSO	AUTO	PLACA
00000.0.060134/2026	P000248902	PBC0D38
00000.0.060031/2026	VM10029271	RSA9H02
00000.0.059787/2026	P000187455	PAC9J84
00000.0.059785/2026	P000250607	QWA4G13
00000.0.059619/2026	P000240338	MVT8F06
00000.0.059624/2026	P000249501	MVT8F06
00000.0.059617/2026	P000248791	MVT8F06
00000.0.059611/2026	P000253881	MVT8F06
00000.0.059620/2026	P000249509	MVT8F06
00000.0.059613/2026	P000241205	MVT8F06
00000.0.059446/2026	P000179417	QKE3D71

WALACE PIMENTEL

Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 59/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 59/2026. Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SEMOB (<https://www.palmas.to.gov.br/servico/consulta-de-multas-ate-17-06-2024/>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolva Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no site: https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397.

Total de autuações publicadas neste Edital: 5128 (cinco mil cento e vinte e oito).

WALACE PIMENTEL

Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 60/2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 60/2026 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme no rt. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no sítio: https://aressoinformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397 Total de penalidades publicadas neste Edital: 2322 (dois mil trezentos e vinte e dois).

WALACE PIMENTEL

Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO****PORTARIA/SEMPDU/Nº 304, DE 30 DE JULHO DE 2026.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 03, situado à alameda 12, conjunto QI-06, da quadra ARSO 111, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03-A, situado à alameda 12, conjunto QI-06, da quadra ARSO 111, com área de 180,00 m² e Lote 03-B, situado à alameda 12, conjunto QI-06, da quadra ARSO 111, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 033795-2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 011/2024**

NUP: 00000.0.043575/2024

ESPÉCIE: Aditivo para prorrogação de prazo contratual
OBJETO: prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, do Ensino Infantil e Ensino Fundamental, regularmente matriculados na Rede de Ensino do Município de Palmas-TO e entidades conveniadas. A prestação de serviços será por quilômetros rodados.

ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 011/2024 por 3 (três) meses a partir de seu vencimento contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31 de julho de 2026 até

31 de outubro de 2026, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; CONCEDER reajuste do preço unitário pactuado no Contrato nº 11/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa ZANCA TRANSPORTES LTDA, pelo período aquisitivo de junho de 2024 a junho de 2026, em 10,47 % (dez vírgula quarenta e sete por cento), passando o valor unitário de R\$ 28,30 (vinte e oito reais e trinta centavos) para R\$ 31,26 (trinta e um reais e vinte e seis centavos), conforme previsto na subcláusula 9.1 do Contrato; INCLUIR a subcláusula 11.8 e 11.9 a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 3 (três) meses a partir de seu vencimento contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31 de julho de 2026 até 31 de outubro de 2026, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; BASE LEGAL: Parecer nº 322/2026/GAB/PGM; Justificativa Administrativa constante nos autos do processo NUP 00000.0.043575/2024; e Lei Federal nº 8.666/1993.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Funcional Programática 12.361.2901-4431, 12.365.2901-4420; Fontes de recurso: 15500000900361, 15530000900361, 15530000900365, 15400000900361; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Notas de Empenho: 4131, de 24 de fevereiro de 2026; 5495 e 5497, de 26 de fevereiro de 2026; 6372, de 03 de março de 2026; 6536, de 04 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas/TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, neste ato representada por sua gestora a Sra. ANICE DE SOUZA MOURA, nomeado pela Portaria ATO Nº 173 - NM, publicada no DOM de 13 de fevereiro de 2026, portadora da matrícula funcional nº 413078089, e a empresa ZANCA TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 74.556.002/0001-06, neste ato representada por MILTON ZANCA, portador do CPF nº XXX.717.228-XX.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.

UNIDADES EDUCACIONAIS**CMEI PEQUENO PRÍNCIPE****PORTARIA Nº 010, DE 31 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificada o número do contrato e o NUP da PORTARIA Nº 009, DE 15 DE MAIO DE 2026, publicada no DOMP nº 3.953 de 18 de maio de 2026, página 43, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 006/2026, Processo nº 00000.0.027977/2026, firmado com a empresa MONTREAL TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 64.447.714/0001-25, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Prestação dos serviços de técnicos em MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE MONITORAMENTO E ALARMES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA., conforme especifica:

Onde-se lê: Contrato nº 006/2026

Leia-se: Contrato nº 007/2026.

Onde-se lê: Processo nº 00000.0.027977/2026

Leia-se: Processo nº 00000.0.027056/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas -TO, 31 de julho de 2026.

Claudilene dos Santos Silva
PRESIDENTE DA ACCEI

ERRATA

A ACCEI do CMEI Pequeno Príncipe, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 007/2026, do processo 00000.0.027977/2026, da Dispensa Ordinária nº 007/2026, Manutenção de equipamentos de informática e de monitoramento, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.953, de 18 de maio de 2026, págs.43 e 44.

Onde se lê: PROCESSO Nº: 00000.0.027977/2026

Leia-se: PROCESSO Nº: 00000.0.027056/2026

Palmas/TO, 31 de julho de 2026.

Irenilda Maria Gomes
Comissão de Agentes de Contratação

E.M. JOÃO BELTRÃO**PORTARIA Nº 006, DE 31 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871 de 9 de janeiro de 2026, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2026, Processo nº 00000.0.035870/2026, firmado com a empresa 53.806.692 PABLO DIAS LEITE LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.806.692/0001-26, cujo objeto é MANUTENÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Kallyni Victoria Souza Freitas	413083899	31/07/2026
SUPLENTE	Isabella Fernanda Dias de Assis	413019907	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 31 de julho de 2026.

Gilvan Almeida de Araújo
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.035870/2026
ESPECIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026.
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO
CONTRATADA: 53.806.692 PABLO DIAS LEITE LTDA.
OBJETO: Manutenção de ARES-CONDICIONADOS
VALOR TOTAL: R\$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.015920/2026. Alterações posteriores e processo nº 00000.0.035870/2026
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000. 2722. Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39, Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 254000000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, CNPJ nº 01.944.118/0001-30, por seu representante legal o Senhor Gilvan Almeida de Araújo, inscrito no CPF nº XXX.832.311-XX e portador do RG nº X20.6XX via SSP/TO. Empresa: 53.806.692 PABLO DIAS LEITE LTDA, inscrita no CNPJ 53.806.692/0001-26, por meio de seu representante legal o senhor Pablo Dias Leite, inscrito no CPF nº XXX.439.021-XX.

E. M. PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA - DEA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00000.0.032841/2026
PARTES: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, inscrita no CNPJ: 01.916.221/0001-77 e KG FERRAZ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.460.102/0001-22.
OBJETO: Reconhecimento de despesa do exercício anterior, referente a aquisição de GÁS DE COZINHA GLP 45K - 2024/2025, devidamente comprovada e atestada quanto à execução e recebimento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput, da Constituição Federal; art. 37 da Lei nº 4.320/1964; e art. 149 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais)
SIGNATÁRIOS: Representante da ACE RENATA BORGES DE MOURA PEREIRA, inscrita no CPF: XXX.810.231-XX e KARULINA GOMES FERRAZ, inscrita no CPF: XXX.189.031-XX
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026
DO CONTRATO Nº 003/2026**

PROCESSO Nº: 00000.0.000848/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES
ADITAMENTO: Acréscimo de quantitativos no âmbito do contrato administrativo 003/2026, cujo objeto é aquisição de uniformes escolares.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade formalizar a aquisição de quantitativos adicionais dos produtos contratados, mantendo-se as demais condições, especificações técnicas, preços unitários e cláusulas previstas no contrato original.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 41.245,11 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais, onze centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.000848/2026.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 01.916.221/0001-77, por sua representante legal a Senhora Renata Borges de Moura Pereira, com inscrição no CPF nº: XXX.810.231-XX e portadora do

RG nº XXX.810.231-XX SSP/TO. Empresa: D C DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, por seu representante legal, o senhor DANILO COELHO DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº XXX.811.001- XX e portador da Cédula de Identidade nº XX953XX SSP/GO.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E HABITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DE FONTE REFERENTE AO CONTRATO Nº 050/2025

PROCESSO: 0.025663/2024
NUP: 00000.0.025663/2024
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Fonte.
OBJETO: Fornecimento de material betuminoso RL-1C, RR-2C e CM-30, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.
ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao acréscimo da Funcional Programática: inclusão da Ficha Orçamentária 20262645, Natureza 44.90.30 e Fonte de Recurso 1.709.0000.900.060, para custear as despesas referentes ao Contrato nº 050/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 124, II, c.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2026.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa Customização em Asfaltos e Pavimentos Ltda, CNPJ nº 08.336.895/0001-41, por meio de seu representante legal o senhor Francisco Ernando de Sousa, CPF nº XXX.444.953-XX.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 649/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS,
DE 30 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto no 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias da servidora pública municipal, em razão de licença médica, de acordo com o Comunicado de deliberação nº 2645/2026 JMOM, assegurando-lhes o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
PALOMA ALVES SANTANA XAVIER OLIVEIRA	413069974	2024 a 2025	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIAPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de julho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 650/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS,
DE 30 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto no 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias da servidora pública municipal, em razão de licença médica, de acordo com o Comunicado de deliberação nº 2509/2026 JMOM, assegurando-lhes o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA	413018572	2023 a 2024	14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIAPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de julho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 651/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS,
DE 30 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto no 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias da servidora pública municipal, em razão de licença médica, de acordo com o Comunicado de deliberação nº 2578/2026 JMOM, assegurando-lhes o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
THAYDJA RHALLINE LOPES CAMPOS	413018928	2024 a 2025	18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIAPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de julho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 652/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS,
DE 30 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto no 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de férias interrompidas por Portaria aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA	413018572	PORTARIA Nº 650/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 30 DE JULHO DE 2026	15/09/2026 a 28/09/2026	2023 a 2024
PALOMA ALVES SANTANA XAVIER OLIVEIRA	413069974	PORTARIA Nº 649/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 30 DE JULHO DE 2026	03/08/2026 a 12/08/2026	2024 a 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIAPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de julho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 653/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS,
DE 30 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto no 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto no 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a PORTARIA Nº 515 SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 15 DE JUNHO DE 2026, na parte:

ONDE SE LÊ:

NOME	MAT.	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA	413018572	PORTARIA Nº 1047/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPPF, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023	01/07/2026 a 14/07/2026	2021 a 2022

LEIA-SE:

NOME	MAT.	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA	413018572	PORTARIA Nº 1047/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPPF, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023	01/09/2026 a 14/09/2026	2021 a 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIAPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de julho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TURISMO

COMISSÃO ESPECIAL DO FGT

RETIFICAÇÃO Nº 7 DO EDITAL Nº 001/2026 SETUR
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO 20º FESTIVAL
GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU - WORKSHOP DE FICHA
TÉCNICA E HARMONIZAÇÃO DE PRATOS

A Secretaria Municipal de Turismo, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0048-49, Entidade Autárquica da Administração Indireta da Prefeitura de Palmas, localizada na Quadra 308 Sul, Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas-TO, regida pelas disposições contidas no artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.967/2013 e na Lei Federal nº 14.133/21, Processo Digital nº 039515/2026 e Portaria nº 15/2026-SETUR, torna público a retificação do Edital nº 001/2026 - SETUR - Retificação da

Homologação das Inscrições dos classificados e desclassificados para o 20º Festival Gastronômico de Taquaruçu, após o Workshop, contendo nome do participante, categoria, nome do prato, data, horário da fase de degustação, lista de desclassificados, por falta e/ou não cumprimento de carga horária do Workshop.

1. 1. Fica alterado a Homologação das Inscrições dos classificados e desclassificados para o 20º Festival Gastronômico de Taquaruçu, após o Workshop, contendo nome do participante, categoria, nome do prato, data, horário da fase de degustação, lista de desclassificados, que passa a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

Katia Pereira de Araújo	Food Truck	Pastel alma do cerrado	Quarta 05/08/2026	10h15 às 10h30	Classificado
Kelly Divina de Souza Davi Franco	Food Truck	Raízes do cerrado	Quarta 05/08/2026	10h30 às 10h45	Classificado
Mallon Sousa Araújo	Food Truck	Encanto tocaninense	Quarta 05/08/2026	10h45 às 11h00	Classificado
Maria do Bonfim de Araújo Sousa	Food Truck	Vulcão da serra	Quarta 05/08/2026	11h00 às 11h15	Classificado
Maria Ulices Brito Silva	Food Truck	Comidinha mais você tocaninense	Quarta 05/08/2026	11h30 às 11h45	Classificado
Michèle Sousa de Araújo	Food Truck	Cajulel	Quarta 05/08/2026	11h45 às 12h00	Classificado
Thaynara Alves Lucena	Food Truck	Buguer doce pecado	Quarta 05/08/2026	12h00 às 12h15	Classificado
Valdirene Ferreira Alves de Alencar	Food Truck	Explosão de sabor	Quarta 05/08/2026	12h15 às 12h30	Classificado

Leia-se:

Katia Pereira de Araújo	Food Truck	Pastel alma do cerrado	Terça 04/08/2026	10h15 às 10h30	Classificado
Kelly Divina de Souza Davi Franco	Food Truck	Raízes do cerrado	Terça 04/08/2026	10h30 às 10h45	Classificado
Mallon Sousa Araújo	Food Truck	Encanto tocaninense	Terça 04/08/2026	10h45 às 11h00	Classificado
Maria do Bonfim de Araújo Sousa	Food Truck	Vulcão da serra	Terça 04/08/2026	11h00 às 11h15	Classificado
Maria Ulices Brito Silva	Food Truck	Comidinha mais você tocaninense	Terça 04/08/2026	11h30 às 11h45	Classificado
Michèle Sousa de Araújo	Food Truck	Cajulel	Terça 04/08/2026	11h45 às 12h00	Classificado
Thaynara Alves Lucena	Food Truck	Buguer doce pecado	Terça 04/08/2026	12h00 às 12h15	Classificado
Valdirene Ferreira Alves de Alencar	Food Truck	Explosão de sabor	Terça 04/08/2026	12h15 às 12h30	Classificado

Palmas, 03 de agosto de 2026.

Gabriela de Souza Honório
Presidente da Comissão Especial

Gerusa da Silva Batista
1º Membro

Maria Lucivani Fernandes Carvalho
2º Membro

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 25, DE 31 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE ISAC BRAZ DA CUNHA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 49 - NM, de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.627, de janeiro de 2025; pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 3.173 de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato referente ao Empenho nº 23560, Processo nº 054677/2026, firmado com a empresa PAPELARIA MODERNA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.410.578/0001-65, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em materiais elétricos destinados à adequação, manutenção e melhoria da infraestrutura elétrica do Ecobus da Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA.

I - MIGUEL PINTER JUNIOR - 413087122, Titular;

II - PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA REZENDE - 413084615, Suplente;

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos 31 de julho de dois mil e vinte e seis.

Isac Braz da Cunha
Presidente

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 23560

PROCESSO: 00000.0.054677/2026

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação em razão do valor

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO: PAPELARIA MODERNA LTDA

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos e eletrônicos

VALOR: R\$ 364,19 (trezentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação-LO, 18.541.7802-2457, Natureza da Despesa, 3.3.90.30, Sub. Elemento, 3.3.90.30.26, Fonte de Recursos, 17530000900517.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma do §1º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na com sede na 103 Sul ACSO II CONJUNTO 03 RUA SO 09, LOTE 41, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.770.076/0001-76, neste ato representada por seu presidente, o Senhor ISAC BRAZ DA CUNHA, doravante denominado CONTRATANTE, e a PAPELARIA MODERNA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.410.578/0001-65.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 331, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, incisos XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026/CMP, a homologação do resultado final e o excepcional, urgente e relevante interesse público da referida contratação temporária, resolve:

NOMEAR:

LUIZA VISGUEIRA DIAS no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo ASG, junto à Diretoria de Serviços Gerais, a partir de 03 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2026.

Ver. Marilon Barbosa Castro
Presidente

ATO Nº 332, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, incisos XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026/CMP, a homologação do resultado final e o excepcional, urgente e relevante interesse público da referida contratação temporária, resolve:

NOMEAR:

VICTOR RYAN BARROS DE OLIVEIRA no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo ASG, junto à Diretoria de Serviços Gerais, a partir de 03 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2026.

Ver. Marilon Barbosa Castro
Presidente

ATO Nº 333, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, incisos XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026/CMP, a homologação do resultado final e o excepcional, urgente e relevante interesse público da referida contratação temporária, resolve:

NOMEAR:

ANAZÉLIA NUNES BARROS OLIVEIRA no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo ASG, junto à Diretoria de Serviços Gerais, a partir de 03 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2026.

Ver. Marilon Barbosa Castro
Presidente

